



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 10 AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2020.00003545-2.

Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0453/2020/PROCG/PGJ, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2020.00003736-1.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Conselho Superior do Ministério Público, remetam-se à secretaria do referido órgão.

Proc:02.2020.00004181-0.

Interessado: Procuradoria da República no Paraná - MPF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2020.00004405-1.

Interessado: Estado de Alagoas - AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP n. 02.2020.00001107-1. Em seguida, à douta Assessoria Técnica.

Proc: 02.2020.00004462-9.

Interessado: Promotor de Justiça da Comarca de Limoeiro de Anadia.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP. Cientifique-se o interessado sobre o uso do sistema GED.

Proc: 02.2020.00004482-9.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência/Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Autue-se e Registre-se. Após, a douta Assessoria Técnica da PGJ/AL para análise e manifestação.

Proc: 02.2020.00004483-0.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência/Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Autue-se e Registre-se. Após, a douda Assessoria Técnica da PGJ/AL para análise e manifestação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 10 de agosto de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Outros

DESPACHO

Ao considerar as informações prestadas pela Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas – CSMP/AL, que denotam suposta inconsistência nos dados embasadores dos critérios de movimentação na carreira da 2ª entrância deste Ministério Público, suspendo a eficácia dos Editais CSMP nºs 9/2020, 10/2020 e 11/2020, publicados na imprensa oficial em 7 de agosto de 2020, *ad referendum* do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas – CSMP/AL.

Junte-se cópia a cada processo administrativo ensejador da movimentação na carreira.
Publique-se.

Maceió, 10 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 10 dia(s) do mês de agosto o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00004479-5
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Intimação referente ao processo nº 0805105-93.2020.8.02.0000
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00004480-7
Interessado: Divisão de Processos Disciplinares da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas
Natureza: Comunicação de possível prática de conduta criminosa
Assunto: Ofício nº 79/2020
Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de Penedo

Processo: 02.2020.00004482-9
Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Natureza: Decisão simples nº 052/2018-GCRSC
Assunto: Ofício nº 51/2020-GP
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00004483-0
Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Natureza: Decisão Simples nº 053/2018-GCRSC
Assunto: Ofício nº 50/2020-GP



Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00004485-1

Interessado: Divisão de Processos Disciplinares da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

Natureza: Comunicação de possível prática de conduta criminosa

Assunto: Ofício nº 80/2020

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2020.00004488-4

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.000949/2020-22, para providências.

Assunto: Ofício nº 139/2020/PRAL/GAB-4º Ofício

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

Processo: 02.2020.00004491-8

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL

Natureza: Solicita que se encaminhe o Ofício nº 280/2020 ç 61ª PJC/MPE/AL ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, bem como o Despacho que o acompanha, para fins de direito.

Assunto: Ofício nº 281/2020

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00004493-0

Interessado: Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente Região Administrativa IV

Natureza: Encaminha os relatórios dos meses de janeiro a junho de 2020

Assunto: Ofício nº 58/2020

Remetido para: 13ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00004495-1

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2019.1802717030.AINF.IMA

Assunto: Comunicado IMA (Proc. nº 2019.1802717030.AINF.IMA)

Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 41 DE 07 de Agosto de 2020

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário JOSE ELISIO DOS SANTOS, estabelecendo sua lotação no(a) 38ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 12/08/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ

Promotor de Justiça

Vice-Diretor da ESMP-AL

Convocação

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;



Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Formação de Quadro de Reserva de Estagiários de Diversas Áreas do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa:

ÁREA-FIM

*DIREITO – ARAPIRACA

(20º) LIDYANNE MUNIZ DA SILVA;
(21º) ELLYN LAYANNY DA SILVA;
(22º) GRAS APARECIDA BARRETO SANTOS;
(23º) ALICE MARIA DE ARAUJO XAVIER;
(24º) RICKSON DA SILVA FIGUEREDO.

*DIREITO – BOCA DA MATA

(3º) ELISSANDYSON SOUZA DA SILVA.

*DIREITO – DELMIRO GOUVEIA

(4º) MARIA RAQUEL DA SILVA.

*DIREITO – JOAQUIM GOMES

(1º) JADIANE MIRANDA DA SILVA.

*DIREITO – MACEIÓ (TARDE)

CONCORRÊNCIA GERAL

(47º) SAMUEL RAMALHO SAMPAIO;
(48º) GIORDANA ELIZABETH ROGERIO DA SILVA;
(49º) ISRAEL RODRIGUES ALVES DE FREITAS;
(50º) NARIANE GRAZIELE VIANA DOS SANTOS;
(51º) ROMEU ALEXANDER DOS SANTOS GOIS;
(52º) LUIZ HENRIQUE CORREIA DE BRITO;
(53º) LAIS MENEZES BRAGA.

RESERVA DE VAGA NEP

(161º) SYNTHYA RAYANNE DE LIMA MAIA*

*DIREITO – MACEIÓ (MANHÃ)

CONCORRÊNCIA GERAL

(61º) FATIMA MARIA MAGALHAES ALVES;
(62º) JOAO EUDES DE LIMA GOMES;
(63º) NAYANE VITORIA LUCENA ALMEIDA;
(64º) CANDIDATO CONVOCADO EM RESERVA DE VAGA*;
(65º) JOSE CICERO DA SILVA JUNIOR;
(66º) MATHEUS VIEIRA DAMASCENO;
(67º) ANDERSON BERNARDINO ALVES;
(68º) KELVIN WESLLEY LUCAS FERREIRA DOS SANTOS;
(69º) VINICIUS BARBOSA VASCONCELOS;
(70º) CANDIDATO CONVOCADO EM RESERVA DE VAGA*;
(71º) CANDIDATO CONVOCADO EM RESERVA DE VAGA*;
(72º) ALICE GOMES AMBROSIO;
(73º) RIVIA MONIQUE DE VASCONCELLOS FREIRE.

*DIREITO – UNIÃO DOS PALMARES

(5º) MARIA MADALENA LIMA SIMPLICIO.

ÁREA MEIO

*INFORMÁTICA – MACEIÓ (MANHÃ)



(4º) ALLAN AMARO BEZERRA DA SILVA.

INFORMA, ainda, que os convocados deverão enviar para o seguinte endereço de e-mail: estagio@mpal.mp.br a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de 11/08/2020 a 28/08/2020, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem “.jpeg” ou “.png”(tamanho máximo de 1MB).

DOCUMENTOS:

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) 01 (uma) fotos 3x4;
- e) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- f) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 10 de agosto de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Vice-Diretor da ESMP-AL

Promotorias de Justiça

Portarias

Nº MP: 09.2020.00000931-0

PORTARIA Nº 0011/2020/PJ-SJTap

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, na pessoa do Promotor de Justiça ora signatário, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 129, VI, da Constituição Federal de 1988; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei complementar n.º 15/96), e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/03);

CONSIDERANDO a adesão desta Promotoria de Justiça ao Projeto “Idoso Cidadão – a voz da experiência” -, desenvolvido no âmbito deste *Parquet* -, o qual pretende fomentar o fortalecimento da rede de proteção e efetivação dos direitos da pessoa idosa e a interação entre Ministério Público do Estado de Alagoas, Conselho Estadual do Idoso, Conselhos Municipais, Família e sociedade, consagrando o princípio regente constitucional da responsabilidade solidária, no dever de amparar as pessoas idosas, assegurando-lhes participação na comunidade, defendendo a dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida;

CONSIDERANDO o teor das disposições preliminares da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), que sugere a obrigatoriedade da criação de Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa, em especial do Conselho Municipal, por ter este



responsabilidade em assegurar o cumprimento do disposto nas legislações junto ao poder público ou instâncias de atendimento a pessoas idosas da sociedade civil, uma vez que os cidadãos residem nos municípios;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão de representação, vinculado a uma Secretaria Municipal responsável pela política da pessoa idosa, que tem como objetivo primordial o acompanhamento da efetivação da política pública para este segmento da população;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as políticas públicas de defesa aos interesses da pessoa idosa em meio à pandemia enfrentada atualmente no cenário de COVID-19;

CONSIDERANDO que muitas dessas pessoas idosas não possuem condições de seguir fielmente às medidas protetivas sugeridas pela OMS e pelos Poderes Executivo Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, dentre as suas destinações, está a de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

RESOLVE:

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no Art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e no Art. 8º, II, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, visando acompanhar e fiscalizar políticas públicas para a pessoa idosa, mais especificamente acompanhar e fiscalizar o processo de criação e instalação do Conselho e Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMPI, na forma da lei, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- a) Oficiar o Município de Carneiros/AL para saber se há lei municipal de criação do Conselho do Idoso (encaminhando-a em caso positivo), bem como acerca da constituição, instalação e/ou funcionamento do referido Conselho, obtendo-se informações referentes a eventuais cadastro de conselheiros e sede do CMPI (mobiliário, equipamentos, veículo, telefone, custeio);
- b) Oficiar ao Conselho Municipal do Idoso para que apresente ficha cadastral de todos os seus membros, com contato telefônico e e-mail;
- c) Oficiar ao Conselho Municipal do Idoso para sugerir que todos os membros disponibilizem em computador pessoal ou institucional, *smartphone* ou *tablet* os aplicativos *Skype*, *Zoom* ou *Google Hangouts Meet*, para utilização em videoconferências, lives e audiências públicas virtuais a serem realizadas no bojo da execução do presente Projeto.

A publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 9º, da Resolução CNMP n.º 174/2017.

Cumpra-se.

São José da Tapera, em 10 de agosto de 2020

FABIO BASTOS NUNES
Promotor de Justiça